



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE NÚCLEO DE
REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº 07/2025 – PROGRAD

RESULTADO FINAL DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA 4ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM MEDICINA - PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES LETIVOS DE 2025

A Diretoria do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico/NURCA/UFAC torna público o resultado final das matrículas institucionais deferidas e indeferidas, após análise dos recursos, da 4ª chamada, do processo seletivo específico para ingresso no curso de Bacharelado em Medicina – 1º e 2º Semestres Letivos de 2025, do Edital Prograd nº 07/2025, conforme Anexo I.

Informa que, para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo, a **matrícula curricular** deverá ser solicitada, obrigatoriamente, via portal do aluno, no período de **13 a 17 de outubro de 2025**, conforme calendário acadêmico dos cursos de graduação da UFAC – Ano Letivo de 2025.

Rio Branco, 12 de junho de 2025.

ELIANA DA SILVA CAMPÊLO
Diretora do NURCA

CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

Candidato (a)	Modalidade	Realizou 1ª fase?	Realizou 2ª fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Final	Observações gerais
ÍCARO GABRIEL CAVALCANTE SOUZA	LB-PPI	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	-
ANNA KÁSSIA PEREIRA MAGALHÃES	LB-PPI	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	-
VITÓRIA MARIA DA ROCHA RESENDE	LB-PPI	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	-
IANNE YASMIN FEITOSA MAGALHAES	LI-PPI	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	-
GUILHERME CORDEIRO TERAMOTO	LI-PCD	Sim	Sim	Deferida	-	Deferido	Deferido	-
BRUNO SILVA ARAÚJO	V1	Sim	Sim	Deferida	-	Deferido	Deferido	-
GRAZIELA GOMES DA CUNHA	LB-EP	Não	Não	-	-	-	Ausente	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação
DEIVID BEZERRA DE LIRA	LB-PPI	Não	Não	-	Ausente	-	Ausente	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação
VITORIA JULIANA COSTA DE SOUZA	LI-PPI	Não	Não	-	Ausente	-	Ausente	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação